

PORTARIA N.º 4.987, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 4.825, de 18 de agosto de 2022, que “concede adicional por tempo de serviço ao servidor Eder Alves Ribeiro”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a resposta à consulta oriunda do Processo n.º 1114737 feita ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 4.825, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 29 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2020”. (NR)

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 4.825, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2020, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022”. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.987, de 16/3/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente